

PODER JUCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
COMARCA DE ARAPUTANGA-MT  
VARA ÚNICA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LEILÃO

**PROCESSO Nº 2507-07.2018.811.0038 (CÓDIGO 102444)**

**AÇÃO:** Carta Precatória > Cartas > Outros Procedimentos > Processo Cível e do Trabalho

**AUTOR:** Estado do Rio Grande do Sul

**RÉU:** Redenção Ind. E Com. Import. De Couros LTDA

**DATA DE DISTRIBUIÇÃO:** 15/08/2018

**VALOR DO DÉBITO:** R\$ 142.231,79. Valor deverá ser atualizado até a data do leilão.

**LEILOEIRO:** ÁLVARO ANTONIO MUSSA PEREIRA, Leiloeiro Rural nº 033/2004/Famato e Leiloeiro Público Oficial nº 013/2008/Jucemat

**DATA DO 1º LEILÃO:** dia 29/04/2019 - 2ª feira – às 13:30 horas.

**DATA DO 2º LEILÃO:** dia 29/04/2019 - 2ª feira – às 14:30 horas.

**LOCAL DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO:** Átrium do Fórum da Comarca de Araputanga, sito na Avenida Castelo Branco s/n.º, centro Araputanga-MT, CEP 78.260-100, Fone (65) 3261-1273.

O leilão será realizado na forma do novo CPC, em ato único, e nas condições de venda e pagamento aqui estabelecidas, sendo presencial e on-line simultaneamente pela Internet, sendo que o interessado em participar de forma eletrônica deverá se habilitar no site [www.kleiberleiloes.com.br](http://www.kleiberleiloes.com.br), com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas da data do leilão, e uma vez aprovado o cadastro, receber senha pessoal e intransferível para acessar o sistema e oferecer lances.

**CONDIÇÕES DE VENDA E PAGAMENTO:** **1)** Às 13h30m, o bem penhorado será oferecido à venda, no mínimo, pelo valor da avaliação ou mais, se lance houver. **2)** Às 14h:30m, não havendo interessado/arrematante nesta condição do valor da avaliação, o leiloeiro fará a oferta pelo valor mínimo de 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação, percentual este já estabelecido nos autos. **3)** O interessado em arrematar o bem em parcelas, poderá fazê-lo da seguinte forma: pagamento à vista e no ato do leilão de 25% (vinte e cinco por cento), e o saldo restante parcelado em até 30 vezes. **4)** No caso de pagamento parcelado, incidirá a correção monetária mensal calculada pela taxa SELIC, e no caso de atraso no pagamento, mais a multa de 10% (dez por cento). O bem ficará hipotecado como garantia do negócio até a sua quitação integral. **5)** Em qualquer hipótese de parcelamento, pelo valor da avaliação ou não, o pagamento à vista prevalece sobre o pagamento à prazo. **6)** Comissão do Leiloeiro: 5% (cinco por cento) a ser pago à vista pelo arrematante. **7)** Para o caso de adjudicação, pagamento ou remissão, ou outra situação onde for cabível a verba indenizatória ao leiloeiro, a comissão será de 3,0% (três por cento) calculado sobre o valor da venda do bem. **8)** Havendo arrematação e na hipótese de ocorrer a situação prevista no item anterior, a comissão do leiloeiro será de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor da venda efetuada, na forma da Resolução nº 236/2016/CNJ.

**DESCRIÇÃO DO BEM:** Imóvel urbano situado a Rua Carlos Luz, parte do Lote 09 da Quadra 29 do Loteamento Núcleo Urbano no município de Araputanga, com área de 207,00m<sup>2</sup>, com os limites e confrontações a seguir: frente com 11,50m para Rua Carlos Luz; fundos com 11,50m para o lote 10; lateral direita com 18,00m para remanescente do lote 09. Sem benfeitorias.

**VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO:** R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) em 18/01/2017. Valor deverá ser atualizado até a data do leilão.

**ONUS, RESTRIÇÕES, RECURSOS OU CAUSAS PENDENTES:** Os que constam na matrícula do imóvel. O interessado deverá dar vistas, consultar os autos, visitar e vistoriar "in-loco" o bem, sendo que o mesmo será vendido no estado físico em que se encontra, não cabendo reclamações ou desistências não abrangidas pelo ordenamento jurídico vigente.

**INTIMAÇÃO:** Caso o(s) executado(s) e/ou seu(s) respectivo(s) cõnjuge(s) não seja(m) encontrado(s) para intimação pessoal, e os demais credores, fica(m) todos intimado(s) do ato através do presente edital, publicado no DJe e no site do leiloeiro [www.kleiberleiloes.com.br](http://www.kleiberleiloes.com.br). A decisão, homologação ou não dos atos pertinentes a este leilão, compete ao juízo competente. Araputanga/MT, 18 de fevereiro de 2019.

**Dr. Renato José de Almeida Costa Filho**

Juiz de Direito

COMARCA DE ARAPUTANGA-MT  
VARA ÚNICA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LEILÃO

**PROCESSO Nº 2067-11.2018.811.0038 (Código 101498)**

**AÇÃO:** Carta Precatória > Cartas > Outros Procedimentos > Processo Cível e do Trabalho

**AUTOR:** Companhia Nacional do Abastecimento - CONAB

**RÉU:** Associação dos Produtores Rurais de Reserva do Cabaçal – APRURC e Gerson Pereira da Silva

**DATA DE DISTRIBUIÇÃO:** 03/07/2018

**VALOR DO DÉBITO:** R\$ 0,00

**LEILOEIRO:** ÁLVARO ANTONIO MUSSA PEREIRA, Leiloeiro Rural nº 033/2004/Famato e Leiloeiro Público Oficial nº 013/2008/Jucemat

**DATA DO 1º LEILÃO:** dia 29/04/2019 - 2ª feira – às 13:00 horas.

**DATA DO 2º LEILÃO:** dia 29/04/2019 - 2ª feira – às 14:00 horas.

**LOCAL DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO:** Átrium do Fórum da Comarca de Araputanga, sito na Avenida Castelo Branco s/n.º, centro Araputanga-MT, CEP 78.260-100, Fone (65) 3261-1273.

O leilão será realizado na forma do novo CPC, em ato único, e nas condições de venda e pagamento aqui estabelecidas, sendo presencial e on-line simultaneamente pela Internet, sendo que o interessado em participar de forma eletrônica deverá se habilitar no site [www.kleiberleiloes.com.br](http://www.kleiberleiloes.com.br), com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas da data do leilão, e uma vez aprovado o cadastro, receber senha pessoal e intransferível para acessar o sistema e oferecer lances.

**CONDIÇÕES DE VENDA E PAGAMENTO:** 1) Às 13h00m, o bem penhorado será oferecido à venda, no mínimo, pelo valor da avaliação ou mais, se lance houver. 2) Às 14h:00m, não havendo interessado/arrematante nesta condição do valor da avaliação, o leiloeiro fará a oferta pelo valor mínimo de 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação, percentual este já estabelecido nos autos. 3) O interessado em arrematar o bem em parcelas, poderá fazê-lo da seguinte forma: pagamento à vista e no ato do leilão de 25% (vinte e cinco por cento), e o saldo restante parcelado em até 30 vezes. 4) No caso de pagamento parcelado, incidirá a correção monetária mensal calculada pela taxa SELIC, e no caso de atraso no pagamento, mais a multa de 10% (dez por cento). O bem ficará hipotecado como garantia do negócio até a sua quitação integral. 5) Em qualquer hipótese de parcelamento, pelo valor da avaliação ou não, o pagamento à vista prevalece sobre o pagamento à prazo. 6) Comissão do Leiloeiro: 10% (dez por cento) a ser pago à vista pelo arrematante. 7) Para o caso de adjudicação, pagamento ou remissão, ou outra situação onde for cabível a verba indenizatória ao leiloeiro, a comissão será de 5,0% (cinco por cento) calculado sobre o valor da venda do bem. 8) Havendo arrematação e na hipótese de ocorrer a situação prevista no item anterior, a comissão do leiloeiro será de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor da venda efetuada, na forma da Resolução nº 236/2016/CNJ.

**DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS):**

- **01)** Volkswagen Parati GL, placa JYN-5572, chassi 9BWZZ30ZMP205290, álcool, ano 1991/1991, bege, pintura em ótimo estado com batida no capô, sem estepe, 4 pneus meia vida, sem lanterna esquerda dianteira, trinca no parabrisa, motor 1.8, interior em bom estado. Avaliada em R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais)

- **02)** Moto Honda CG 125 Today, placa JYB-3178, preta, pintura em bom estado, pneus meia vida, ano 1994, chassi 9C2JC1801RRR30324, motor JCIBE-RR30324. Avaliada em R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)

**VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO DOS BENS:** R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais) em 12/04/2016. Valor deverá ser atualizado até a data do leilão.

**ONUS, RESTRIÇÕES, RECURSOS OU CAUSAS PENDENTES:** O interessado deverá dar vistas, consultar os autos, visitar e vistoriar “in-loco” o bem, sendo que o mesmo será vendido no estado físico em que se encontra, não cabendo reclamações ou desistências não abrangidas pelo ordenamento jurídico vigente.

**INTIMAÇÃO:** Caso o(s) executado(s) e/ou seu(s) respectivo(s) cônjuge(s) não seja(m) encontrado(s) para intimação pessoal, e os demais credores, fica(m) todos intimado(s) do ato através do presente edital, publicado no DJe e no site do leiloeiro [www.kleiberleiloes.com.br](http://www.kleiberleiloes.com.br). A decisão, homologação ou não dos atos pertinentes a este leilão, compete ao juízo competente. Araputanga/MT, 18 de fevereiro de 2019.

**Dr. Renato José de Almeida Costa Filho**  
Juiz de Direito